



LEI MUNICIPAL Nº. 635, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS.

FÁBIO RANGEL NUNES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica Denominada de RUA VEREADOR DÊNIS ANTONIO NETO DO NASCIMENTO, a primeira (1ª) Rua do lado esquerdo da Rua Sebastião Pedro da Paz.

Art. 2º - A Rua denominada no art. 1º fica localizada no Bairro Nossa Senhora Imaculada Conceição, tendo inicio na Rua Catarina Neto e termino na sem saída.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Girau do Ponciano – AL, 17 de novembro de 2015.


Fábio Rangel Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que esta Lei foi registrada e publicada na sede do Poder Executivo no dia 17/11/2015, bem como arquivada em livro próprio.


Valdemir Aurélio de Oliveira
Diretor Administrativo